



SJAC alcança o 6º lugar no Índice de Governança da Justiça Federal

Entre 28 de novembro e 14 de dezembro de 2016, o CJF realizou pesquisa, por meio do Questionário de Governança, para apurar o nível de maturidade em governança dos órgãos que compõem a Justiça Federal. O Índice de Governança da Justiça Federal - iGovJF foi criado pela Resolução/CJF n. 400/2016, com o objetivo de avaliar o órgão no que diz respeito à consolidação da estrutura de governança, ao desenvolvimento das competências dos servidores e magistrados, à utilização efetiva de tecnologias da informação e à maior transparência e cooperação entre as partes envolvidas, de forma a favorecer a consecução de uma prestação jurisdicional mais transparente, econômica e acessível. A Seção Judiciária do Acre alcançou o índice 71,94, ultrapassando a meta de 55 pontos estipulada pelo CJF para o ano de 2016, **resultado que a enquadrou entre os 6 órgãos que conseguiram atingir o nível de maturidade aprimorado.** Importante ressaltar que foram analisados 33 órgãos, entre Tribunais e Seções Judiciárias.



Índice médio por dimensão



Fonte e Resultados completos:

http://www.cjf.jus.br/observatorio/gov_if_2017.php

A Eficiência da Justiça Federal

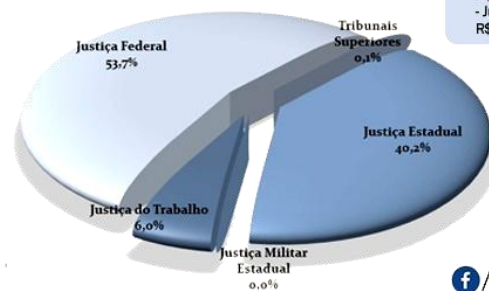
Dados do relatório "Justiça em Números 2016" mostram que o trabalho dos magistrados federais contribui para a receita dos cofres públicos brasileiros, pois as cifras de arrecadação da atividade jurisdicional da Justiça Federal extrapolam em 240% o montante necessário para custear suas despesas.

De acordo com o levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), **as despesas com a Justiça Federal correspondem a apenas 12,6% do montante destinado ao Poder Judiciário**, o equivalente a R\$ 9,9 bilhões. O ranking dos custos do Judiciário é encabeçado pela Justiça Estadual, com 56,4% ou R\$ 44,7 bilhões em despesas e em segundo a Justiça do Trabalho, com 20,8% do total de gastos, o equivalente a R\$ 16,4 bilhões.

JUSTIÇA FEDERAL

É A QUE MAIS ARRECADADA

Fonte: Relatório do CNJ de 2016



- Justiça Federal R\$ 23.977.874.778,00
- Justiça Estadual R\$ 17.967.189.702,00
- Justiça do Trabalho R\$ 2.680.744.430,00
- Tribunais Superiores R\$ 48.777.108,00
- Justiça Militar Estadual R\$ 1.412.514,00

f /ajupe.official

Outro recorte do relatório mostra que o gasto mensal individual com os juízes federais é o menor, em relação a magistrados estaduais e da Justiça Militar Estadual. Por mês, somados o salário, benefícios e despesas de caráter indenizatório, como o custo de viagens de trabalho, um magistrado federal custa R\$ 38 mil e um magistrado estadual custa R\$ 49,9 mil, uma diferença de 31%.

E-mail: informativo@trf1.jus.br



Redução nos gastos com energia elétrica

Durante o ano de 2016, a Seção Judiciária do Acre adotou diversas medidas de contenção de despesas com o objetivo de adequá-las às severas restrições orçamentárias impostas aos órgãos públicos.

Nesse sentido, merece destaque a Portaria Diref n. 15, assinada em 24/02/2016, pelo então Diretor do Foro, Náiber Pontes de Almeida, que normatizou o horário de funcionamento do sistema de ar condicionado central do edifício-sede durante o expediente e proibiu a sua utilização durante os finais de semana e feriados, refletindo diretamente na redução dos gastos com energia elétrica



Essa medida foi tomada com base no conhecimento de que o sistema de ar condicionado é responsável por mais de 90% do consumo total de energia elétrica do prédio e de que os valores que mais encarecem a conta de energia decorrem do consumo realizado no horário de ponta. Conhecido como “horário de pico”, o horário de ponta é o período composto por três horas diárias consecutivas, durante o qual o consumo de energia elétrica tende a ser maior. Aqui no Acre, o horário de ponta compreende o período entre 18 e 21 horas. Nesse período do dia, o valor da tarifa chega a ser 392% mais caro que o valor da tarifa no horário fora de ponta (horário fora de pico).

Com isso, foi possível fechar o exercício de **2016** com uma **economia de 11,91%** em relação ao valor executado em 2015, o que possibilitou a contratação de outros serviços necessários à manutenção das instalações do edifício-sede.



11,91%

ECONOMIA

É importante salientar que essa medida também está de acordo com as políticas de gestão socioambiental, estabelecidas pelo Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Acre, em consonância com as diretrizes da Resolução/CNJ n. 201/2015, os quais preconizam a utilização dos recursos materiais e ambientais de forma consciente.